

DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA / IFCH

**INFORMES**

**1- Gerais:**

**2- Do Departamento:**

- **Medidas de segurança para bancas / eventos / reuniões on-line;**
  - orientação da PRPG / IC sobre o uso do *streaming*;
  - Reuniões institucionais com restrição da participação somente à pessoas que façam o login com o email institucional (@unicamp.br).
  
- **Normativa da Direção/IFCH;**
  
- **Pedido de investigação junto ao CCUEC (auditoria em salas criadas por usuários do contrato Google G-Suíte - informação Dir. Informática/IFCH);**
  
- **Limitações impostas pela Lei Complementar 173/2020:**
  - Progressões na Carreira Docente - a partir de 2022 (Inst. Normativa PRDU 01/2020);
  - Concursos da carreira docente e reserva de recursos - a partir de 2022 (Inst. Normativas PRDU 02/2020 (Concurso Prof. Titular) e PRDU 03/2020 (Conc. Prof. Doutor);
  - Concursos e admissões na carreira PAEPE - a partir de 2022 (Inst. Normativa PRDU 05/2020).
  - Preenchimento de vagas abertas em decorrência de falecimentos e demissões não será mais automático até 31/12/2021, mas somente sob análise da CVD ou CVND, de acordo com o caso (Resolução GR 73/2020, que suspende os efeitos da Delib. Consu-A-03/2020).  
(anexos)

**3- Do PPGAS:**

**4- Da Graduação:**

- **Deliberação CEPE-A-007/2020:** registro de vetores utilizados, resultados da avaliação da aprendizagem e conclusão de disciplinas de Graduação e PósGraduação no ano de 2020 (anexo);
- **Deliberação CEPE-A-008/2020:** Alteração do Calendário Escolar dos Cursos de Graduação da Unicamp para o ano letivo de 2020 (anexo).

**PAUTA**

1. Aprovação da ata da reunião de 24/Junho/2020 (anexo - será enviada na 2ª feira);
2. Encerramento do vínculo da Profa. Hayda junto ao programa de Pesquisador Colaborador (período: 01/junho/2019 a 31/maio/2020 - sob supervisão do Prof. Carlos Brandão);  
Relatório já enviado pela pesquisadora e parecer já enviado pelo supervisor (anexos).
3. Renovação do vínculo do Prof. Marco Alejandro Tobón Ocampo junto ao programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (Pós-Doc com bolsa - FAPESP), sob supervisão da Profa. Nashieli Loera;

Período: 01/agosto/2020 a 31/agosto/2020.

Parecerista para relatório: Nashieli.

(plano de trabalho anexo).

**4. Definição de pareceristas pelo Depto. Antropologia e pelo PPGAS para o Relatório de Atividades Docente - RAD da Profa. Isadora França;**

**5. Critérios para seleção de PEDs (a definir como procedimento padrão do Depto. Antropologia);**

- 1) desempenho escolar;
- 2) não ter tido bolsa PED anteriormente;
- 3) não ter bolsa alguma de fomento (Capes, CNPq ou Fapesp);
- 4) momento em que se encontra no curso (prioridade para quem está mais próximo de integralizar).

**6. Definição de um membro docente suplente para a sub-comissão do PPGAS;**

Conforme regulamento do programa, é preciso haver 01 suplente que futuramente venha a se integrar mais com os assuntos do programa.

Sub-comissão PPGAS:

Titulares: Profa. Joana Oliveira

Prof. José Maurício Arruti

Profa. Nashieli Loera (substituída pelo Prof. Omar a partir de 01/agosto/2020)

Suplente:

**7. Decisão sobre aceite de alunos especiais nas disciplinas da Graduação no 2º semestre /2020; (demanda da CG)**

- 1) manter o sistema como é;
- 2) fechar todas as disciplinas ao ingresso das(os) alunas(os) especiais;
- 3) avaliar caso a caso.

**8. Convênio de cooperação entre o Centro de Cultura Popular (CECP) de São José dos Campos e a Unicamp (IA / Depto. de Música / área de Etnomusicologia (profa. Suzel Reily) e IFCH / Depto. de Antropologia).**

(minuta em anexo)

**PAUTA SUPLEMENTAR**

**9. Solicitação de relato dos professores, para a próxima reunião de Depto e, se possível, documentado, sobre a situação de frequência dos alunos matriculados (antes e depois do novo documento do IFCH), sobre o modo de avaliação de "participação" a ser adotado para a atribuição do conceito S, e outras considerações pertinentes (sobre o clima de turma, sobre o retorno dos alunos com relação às discussões e tarefas etc);**

**10. Ampliação dos prazos de integralização de 3 para 6 meses, considerando os motivos apresentados no anexo; (Representantes Discentes)  
(anexo enviado pelos RDs);**

**11. Do edital de seleção do PPGAS; (Representantes Discentes)**

- a) **Deliberação dos nomes para o GT sobre a alocação das bolsas: o corpo discente indica os nomes de Daniel Villas (mestrado PPGAS) e João Custódio (Mestrado PPGAS) para compor o GT junto aos docentes, já indicados em reunião de departamento;**
- b) **Colocar data para o início da discussão do GT**

**12. Do Material bibliográfico; (*Representantes Discentes*)**

- a) **Pedir como Departamento à Biblioteca do IFCH que disponibilize material bibliográfico digital (que, porventura, não se encontre no acervo virtual da SBU).**